



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 1992/2004.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003:

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.08.00 – Fundamental.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.		60.000,00
Total da Sub-Unidade		60.000,00
Total		60.000,00

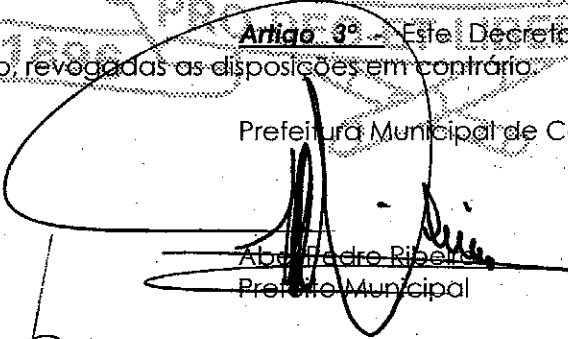
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.08.00 – Fundamental.	R\$	
3.3.50-000 – Transf. A Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos.		60.000,00
Total da Sub-Unidade		60.000,00
Total		60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de maio de 2004.


Abelardo Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal